

CENTRO DE INFORMÁTICA

EDITAL DE 5 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022.2

(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação avisa que se encontrarão abertas no período de 23 de maio a 22 de junho de 2022, até às 23:59 do dia 22/06/2022, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022.2 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 87, de 18/05/2022 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

RICARDO BASTOS CAVALCANTE PRUDÊNCIO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE 13 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022.2

(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica avisa que se encontrarão abertas no período de 20 de maio a 21 de junho de 2022, das 00h00 (dia 16/05/2022) às 23h59 (dia 21/06/2022), as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022.2 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 87, de 18/05/2022 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

JULIANO BANDEIRA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 9096.11.1021. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA. CNPJ nº 03.795.071/0013-50. OBJETO: estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a UFRN, o CIMATEC, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse. Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/03/2022. Processo nº 23077.056822/2021-90; Fundamento Legal: Na Lei 8.666/93. ASSINAM pelo SENAI: Leone Peter Correia da Silva Andrade (Diretor de Tecnologia e Inovação), e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 73, DE 18 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 19/10/2021, Seção 3, p. 83/89, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Enfermagem	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 095/2021-PROGESP	Período de provas: 27/11/2021 a 20/12/2021		
Área do concurso: Enfermagem na Atenção Básica e à Saúde do Adulto em Média Complexidade e Semiologia e Semiotécnica - 20h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
FLAVIA DANIELLI MARTINS LIMA	9,13	Aprovado(a)	1º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 676, DE 18 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197 de 19/10/2021, Seção 3, nº 116/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 238 de 20/12/2021; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 120/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 242 de 24/12/2021, Seção 3, e nº 15/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 35, de 18/02/2022, Seção 3.

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.064558/2022-49	ANTONIO KARLOS ARAUJO VALENÇA	20	Gestão de Operações de Produção / Engenharia Métodos de
23077.048663/2022-31	AMANA SANTANA DE JESUS	20	Política, Planejamento e Gestão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Economia, Finanças e Mercados Financeiros, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. VALOR FINANCEIRO: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 12/04/2024. DATA E ASSINATURA: 11/05/2022. N.º DO PROCESSO: 23078.514664/2020-13.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que norteará o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS, de Nível Superior, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, da Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 173, de 20/06/2017 e da Portaria MEC nº 1034, de 30/08/2017 e torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo supracitado na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 O objeto do presente Edital é a contratação, por tempo determinado, de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, visando garantir aos docentes e discentes surdos ou com deficiência auditiva, usuários de Língua Brasileira de Sinais (Libras), o apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Universidade, por intermédio da tradução e interpretação da LIBRAS.

1.2 Cargo, requisito, regime de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

a) Cargo: Técnico Especializado em Linguagem de Sinais

b) Requisito: Bacharelado Letras/Libras ou Graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de Curso de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa de no mínimo 360 horas.

c) Regime de Trabalho: 40h

d) N° de Vagas: 1

1.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.4 Os candidatos contratados para o Cargo de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais atenderão às demandas da Universidade e serão alocados no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (INCLUIR), setor vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

1.5 A remuneração será equivalente à da carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de nível E, correspondendo à Classe E I, Nível 01, incluindo o vencimento básico, conforme consta abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior. Além da remuneração, serão concedidos aos candidatos contratados: auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Remuneração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na data da publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

Vencimento Básico (VB): R\$ 4.180,66

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00

Total: R\$ 4.638,66

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=35207, "Inscrições" no período de 19/05/2022 a 31/05/2022.

2.2 O valor da inscrição é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

2.3 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, impreterivelmente até o dia 02/06/2022, independentemente de feriado.

3. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 A íntegra do edital de abertura, orientações e disposições para as provas e cronograma inicial serão divulgados na página: https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=35207.

MARILIA BORGES HACKMANN

EDITAL Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.2 Professor Substituto do Magistério Superior

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Elétrica

Área/subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica - Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas, Circuitos Elétricos e Eletricidade

Requisito(s): Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações e Mestrado em Engenharias I à IV (Capes)

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento: Filosofia

Área/subárea de conhecimento: Filosofia - Lógica

Requisito(s): Mestrado em Filosofia

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

1.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.

1.3 A remuneração será composta pelo vencimento básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, somado à retribuição por titulação (RT). Para fins desse pagamento, será considerada a titulação exigida para a área do processo seletivo, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o candidato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4 A contratação destina-se para atuação nas atividades acadêmicas de ensino fundamental, secundário e de graduação que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

